



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**PUBLICADO**

**L. 30 e 31/05/01**

**N.º 1933**

**Jornal da Região**

LEI Nº 510

Denomina a Rua Domingos Fonseca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Domingos Fonseca**, a atual Travessa Oito de Maio, situada em Bacaxá – 2º distrito de Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de maio de 2001.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito Municipal